

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1825/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0242939/2024-51

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 9 de dezembro de 1983, as atividades dos cursos, abaixo relacionados, no Colégio Loyola, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Avenida do Contorno, 7919, B. Cidade Jardim, em Belo Horizonte:

Cursos	Ato Autorizativo
Auxiliar de Laboratório de Análises Químicas	Portaria SEE n.º de 399, de 12/01/1978
Laboratorista de Análises Clínicas	Portaria SEE n.º de 399, de 12/01/1978
Auxiliar Técnico de Eletromecânica	Portaria SEE n.º de 399, de 12/01/1978
Auxiliar de Pesquisa Social	Portaria SEE n.º de 292, de 6/7/1981
Desenhista de Arquitetura	Resolução SEE n.º de 245, de 29/7/1978

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos referidos cursos.
SRE – Metropolitana A

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 12/06/2025